

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE MAIO DE 2014

Nº 077

EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 256, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Exonera a pedido Assessor Jurídico I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Senhor CESAR VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor Jurídico I da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE ABRIL DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 257, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Exonera a pedido Consultor Jurídico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 061/2013, que dispõe sobre a Consultoria Jurídica da Procuradoria do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Senhor LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVÃO, do cargo de Consultor Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE ABRIL DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 258, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia Secretária de Planejamento e Orçamento Participativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora MARCELA MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, para o exercício do cargo de Secretária, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE ABRIL DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2014

1. NÚMERO DO CONVÊNIO: 12/2014

2. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Fundação Cultural Dona Militana;

3. CONVENIENTE: INSTITUTO CULTURAL E PRATICAS DESPORTIVAS FLORART – ICPDEF

OBJETO: O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros pela CONCEDENTE, visando o incentivo à divulgação e fomento da cultura popular na realização da 10ª Edição do Hot Festival, 2ª Mostra de Dança e participação dos Grupos Folclóricos na Inauguração do Novo Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante/RN.

4. VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil Reais).

5. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2014

6. DATA DO TÉRMINO: 30 de junho de 2014

7. ASSINATURAS:

- Presidente da Fundação Dona Militana: Flavio Henrique de Oliveira;

- Presidente da Florart: Francisandra de Araujo Almeida Menezes

RESULTADO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA N.º 002/2013

Segue o julgamento de propostas referente a licitação supra citada: Licitante vencedora: Ibiúna Empreendimentos e Construções Ltda: Item 01: R\$ 600.715,79; Item 02: R\$ 600.715,79; Item 03: R\$ 634.865,12; Parecer: Menor preço classificado. Os autos estão com vista franqueada. - São Gonçalo do Amarante, 30 de abril de 2014. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior. - Presidente da CPL/PMSGA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014

O Pregoeiro da PMSGAR/N torna público o julgamento final referente ao Pregão supracitado, conforme segue: MÓVEIS JB Indústria e Comércio Ltda. (Item 01); ERYMED Comercial Ltda. (Itens 02, 03, 05); DENTALMED (Itens 04, 06); SAÚDE DOCTOR Comercio Ltda. (Itens 07, 08, 09); CRM Comercial Ltda. (Item 10). São Gonçalo do Amarante, 30 de abril de 2014. - ##ASS Edilson Medeiros César de Paiva Júnior. - Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35e a Contratada empresa ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.221.905/0001-30 - DO OBJETO - Aquisição de fardamento escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme descrição no quadro abaixo. PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 556.703,20 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e três reais e vinte centavos), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental – 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário Educação - NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo – FONTE DO RECURSO – 110/130/220, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. - DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, a contar da publicação do extrato da contratação no Jornal Oficial do Município. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de abril de 2014. Abel Soares Ferreira e Alexandre Carlos Oliveira da Silva

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**